



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

RENAN SANTOS PONTES, VEREADOR ABAIXO ASSINADO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a esta Câmara Municipal cabe homenagear, na medida do possível, os cidadãos porecatuenses que marcaram a história deste município;

CONSIDERANDO que uma das formas de demonstrar publicamente admiração e respeito pelos cidadãos é dar seus nomes a ruas e próprios públicos;

CONSIDERANDO que, dentre os moradores que viveram em Porecatu, o garoto Matheus Aparecido Assencio, faz jus a especial destaque, pois comoveu toda a cidade com seu carisma e sua garra na luta pela vida, assim,

APRESENTA À JUDICIOSA APRECIÇÃO DA COLETA DA CÂMARA DE VEREADORES, O SEGUINTE

PROJETO DE LEI Nº 16/2017

S Ú M U L A – DENOMINA BAIRRO DE PORECATU - "JARDIM SOL POENTE – MATHEUS APARECIDO ASSENCIO".

Artigo 1º - O Jardim Sol Poente, localizado neste Município de Porecatu, denominar-se-á “Jardim Sol Poente - Matheus Aparecido Assencio”.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de março de 2017.

RENAN SANTOS PONTES
VEREADOR

Apoiamento: